

PORTARIA Nº 570/SIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos como parte integrante do Programa de Segurança de Operador Aéreo da Aerolíneas Argentinas S/A.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 108, Emenda 02, e no item 5.3.4 da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C), e considerando o que consta do Processo nº 00058.035745/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão nº 01 da Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos que, combinados com os Apêndices B, C, D e E da IS nº 108-001 C, formam o Programa de Segurança do Operador Aéreo - PSOA da AEROLÍNEAS ARGENTINAS S/A, CNPJ nº 33.605.239/0001-44, operador estrangeiro que explora serviço de transporte aéreo público internacional de passageiros enquadrado como classe VI, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 108, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA